



MINUTA

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024 - QUE CELEBRAM A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E A EMPRESA J M SOUSA ENGENHARIA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, com sede nesta cidade, à Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3.261, Calhau, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.483.912/0001-85, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Sr. **PAULO GONÇALVES ARRAIS**, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, matrícula nº 1070173, e a empresa **J M SOUSA ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.888.405/0001-18, com sede na Rua Projetada nº 09 Quadra 35, Cohab II, CEP 65700-000, Bacabal - MA, doravante denominada **BENEFICIÁRIA da ARP**, neste ato legalmente representada pelo Sr. **JOSÉ RUBEM SANTOS DE SOUSA JÚNIOR**, brasileira, residente e domiciliada nesta Capital, **têm justo e acertada a celebração do presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 25/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90021/2024 - SRP - CPL/PGJ**, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho do Diretor-Geral, constante do **Processo Administrativo nº 15596/2023**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133/21, e do Decreto Federal n. 11.462/2023, e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 25/2024, em mais 12 (doze) meses, com início em 23/04/2025 a 22/04/2026**, cujo objeto é a eventual e futura contratação de empresa especializada na área de Engenharia e Geotecnia para a prestação de serviços técnicos de topografia e sondagem, em terrenos pertencentes à Procuradoria-Geral de Justiça, em diversos municípios do Estado, especificado no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão nº 90021/2024 - SRP - CPL/PGJ, que é parte integrante da Ata, independentemente de transcrição e conforme as justificativas e autorização que constam do processo administrativo nº 15596/2023.

1.2. Os quantitativos ficarão adstritos ao saldo referente aos serviços de Topografia e Sondagem,



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

conforme controle da Ata de Registro de Preços nº 25/2024 constante nos autos do processo administrativo nº 15596/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação da ARP nº 25/2024 pelo período de 12 (doze) meses é de **R\$ 251.014,12** (duzentos e cinquenta e um mil, quatorze reais e doze centavos), representando o saldo dos serviços de Topografia e Sondagem, conforme tabela abaixo:

ESTADO DO MARANHÃO						SALDO ANTERIOR		SALDO	
MINISTÉRIO PÚBLICO									
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA									
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA									
Objeto: Execução de Serviços de Topografia e Sondagem em terrenos da Procuradoria Geral de Justiça									
CONTROLE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024									
ITEM	SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT-UNIT-R\$	PREÇO TOTAL-TOTAL-R\$	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL-TOTAL-R\$	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL-TOTAL-R\$
01	SERVIÇOS INICIAIS				4.195,10				
01.1	TAXA DO CREA PARA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA/SONDAGEM (VALORES DE R\$ 8.000 ATÉ R\$ 15.000,00)	UN	10	115,41	1.154,10	10,00	1.154,10	9,00	1.038,69
01.2	TAXA DO CREA PARA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA/SONDAGEM (VALORES ACIMA DE R\$ 15.000,00)	UN	10	304,10	3.041,00	10,00	3.041,00	8,00	2.432,80
02	SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E SONDAGEM				302.774,40				
02.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA.	TxK/M	8000	1,33	10.640,00	8.000,00	10.640,00	4.915,20	6.537,22
02.2	EQUIPE DE TOPOGRAFIA E SONDAGEM PARA TRABALHOS DE CAMPO E PROCESSAMENTO EM ESCRITÓRIO (DIGITALIZAÇÃO, DESENHOS E RELATÓRIOS IMPRESSOS/DIGITAIS) - TRANSPORTE E ESTADIA.	DIA	100	526,98	52.698,00	100,00	52.698,00	85,00	44.793,30
02.3	SONDAGEM A PERCUSSÃO D = 2 1/2" COM MEDIDA DE SPT (INCLUSIVE LAUDO)	M	900	151,27	136.143,00	900,00	136.143,00	720,00	108.914,40
02.4	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO, ENTRE FUROS, EM MESMA ÁREA (DISTÂNCIA DE 30 ATÉ 100M)	UN	40	250,84	10.033,60	40,00	10.033,60	32,00	8.026,88
02.5	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO SEMICADASTRAL, COM CURVAS DE NÍVEL A CADA 1,00 M, EM ÁREAS ATÉ 1 HA.	UN	20	4.662,99	93.259,80	20,00	93.259,80	17,00	79.270,83
	TOTAL				306.969,50		306.969,50		251.014,12

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO

3.1. O presente Termo Aditivo de Prazo encontra-se legalmente amparado no art. 84, da lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Federal 11.462/2023, vinculando-se à previsão contida no Item 5 da ARP nº 25/2024 e ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90021/2024 - SRP - CPL/PGJ, nos termos do Processo Administrativo nº 15596/2023.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. As demais Cláusulas da ARP nº 25/2024 permanecem inalteradas, ficando a BENEFICIÁRIA obrigada a manter, durante todo o período de vigência deste instrumento, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na respectiva Licitação e na execução da ARP.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A PGJ/MA, Órgão Gerenciador da ARP Nº 25/2024, providenciará a divulgação/publicação deste Termo de Prorrogação no sítio www.mpma.mp.br e no Portal Nacional de Compras Públicas (www.pncp.gov.br), nos termos dos arts. 91 e 94 da Lei 14.133/21.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

6. CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. As partes elegem o foro de São Luís, capital do Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo Aditivo à ARP nº 25/2024.

6.2. E, por estarem assim, justas e acertadas, assinam o presente instrumento para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
Órgão Gerenciador
PAULO GONÇALVES ARRAIS
Diretor-Geral

J M SOUSA ENGENHARIA LTDA.
Beneficiária da ARP
JOSÉ RUBEM SANTOS DE SOUSA JÚNIOR
Representante Legal